



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 38/2024 de 08 de janeiro de 2024.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

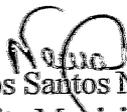
ART.1º- É interrompido o gozo de férias concedido pela Portaria Municipal 23/2024 de 02/01/2024 da servidora Rosangela Rodrigues Martins, matrícula 286, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

ART 2º - A interrupção é devido à nomeação da nova Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a necessidade de planejamento para o ano letivo de 2024, bem como a demanda de serviços existentes na respectiva Secretaria.

ART.4º - As férias da servidora passa a contar de 15/01/2024 até 13/02/2024.

ART.5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos oito dias do mês de janeiro de dois e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

08.01.24 a 08.02.24